



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.249 DE 07/06/2005

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE CONFORMIDADE COM A LEI ORDINÁRIA Nº 3.008 DE 07/06/2005.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º da Lei Ordinária nº 3.008 de 07 de Junho de 2005, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.000,00 (mil reais) para atender repasse de verba para a Sociedade Amigos do Bairro do Horto – SABHOR.

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.3.50.43 – Subvenções Sociais.....R\$ 1.000,00

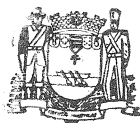
F.P. – 04122000302.057 – Repasse de Verba para Sociedade Amigos do Bairro do Horto.

Artigo 2º - O crédito de que se trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.3.90.00 – Aplicações Diretas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(Continuação do Decreto nº 5.249 de 07/06/2005)

F.P. – 04122000302.004 – Manutenção das Diversas

Secretarias.....R\$ 1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de Junho de 2005.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.

Dra. VERÔNICA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação